



Ata da reunião **ordinária** do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia **04 de julho de 2014**, às 10 horas.

1 – Local e data: Procuradoria Geral de Justiça, aos quatro dias de julho de dois mil e quatorze, às dez horas.//

2 – Presidência: Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça.//

3 – Conselheiros presentes: Suvamy Vivekananda Meireles, Corregedor-Geral do Ministério Público, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Rita de Cássia Maia Baptista Moreira, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//

4 – Discussão e aprovação das Ata das Sessão Ordinária do dia 13/06/2014. Aprovada por unanimidade.//

5 – MATÉRIAS VOTADAS:

5.1 – COMUNICAÇÕES

- A conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf informou aos conselheiros sobre uma ação judicial que a empresa privada Remoel move contra o Estado do Maranhão, cobrando um valor avultante de cerca de R\$80 milhões de reais, relatando que quando o processo judicial chegou à Vara da Fazenda Pública, o Promotor de Justiça manifestou-se no feito pela ausência de interesse do Ministério Público.//

- A conselheira Rita de Cássia Maia Baptista Moreira destacou que é preocupante a atuação de alguns colegas Promotores de Justiça que reiteradamente manifestam-se pela ausência de interesse do Ministério Público.//

- O conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Filho lembrou que por diversas vezes o Ministério Público já fez a defesa da Fazenda Pública, por tratar-se do dinheiro público, do patrimônio público. Propôs pelo encaminhamento dessa demanda à Corregedoria-Geral do Ministério Público para promoção de ações para fortalecer essa postura institucional do Ministério Público do maranhão.//

- O conselheiro Suvamy Vivekananda Meireles, enquanto Corregedor-Geral do Ministério Público falou que tem recebido inúmeros casos encaminhados por Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão que aponta a divergência de posicionamentos de Procuradores de Justiça Cíveis, que em processos similares manifestam-se de forma contraditória, o que tem provocado um mal-estar e motivo de chacota nos corredores do Tribunal de Justiça.//

- O conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa sugeriu a realização de uma reunião administrativa para tratar dessas questões, porque a independência funcional do Promotor de Justiça e do Procurador de Justiça não deve prejudicar a instituição. Há assuntos nos quais o Ministério Público não pode isentar-se de intervir, mesmo que haja respaldo legal para isso.//

- A senhora Presidente informou aos conselheiros sobre a Moção de Aplausos e Congratulações nº 001/0214, recebida pela Promotora de Justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça de autoria do Poder Legislativo do Município de Rosário/MA.//

- A senhora Presidente informou, ainda, aos conselheiros sobre o pedido de adiamento do julgamento do processo da Promotora de Justiça Giselle Silva da Cunha Santos Aroso, por haver constituído novo advogado no dia anterior. Pedido de adiamento colocado em votação, tendo sido decidido, por unanimidade, atendendo ao princípio da ampla defesa, pelo adiamento do julgamento do feito para a próxima sessão do Conselho Superior.//

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



5.2 – Remoção Voluntária por Permuta

Proc. nº 1653CS/2014. Requerentes: Lana Cristina Barros Pessoa, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena da Comarca de São Luís, e Ricardo Henrique de Almeida, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luís, ambas da entrância final. Com a manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de permuta.//

5.3 – PROCESSOS PARA JULGAMENTO

Proc. nº 5537AD/2014. Origem: Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Cidadania. Interessado: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento da Dra. Lana Cristina Barros Pessoa para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos, no período de 20 a 23 de julho de 2014, em Manaus/AM. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Proc. nº 6098AD/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ribamar. Interessado: Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento para participar do IV Encontro Nacional entre Ministério Público e Ministério da Educação, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, em Brasília. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Proc. nº 6099AD/2014. Origem: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Direito à Educação. Interessado: Sandra Soares de Pontes. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento para participar do IV Encontro Nacional entre Ministério Público e Ministério da Educação, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, em Brasília. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Proc. nº 6095AD/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Morros. Interessado: Érika Ellen Beckman da Silva. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento para participar do IV Encontro Nacional entre Ministério Público e Ministério da Educação, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, em Brasília. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Extra-Pauta

Proc. nº 6457AD/2014. Origem: Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Cidadania. Interessado: Selma Regina Souza Martins. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos, no período de 20 a 23 de julho de 2014, em Manaus/AM. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Proc. nº 5880AD/2014. Origem: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Direito à Educação. Interessado: Sandra Soares de Pontes. Assunto: Capacitação de Membros – autorização de afastamento para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos, no período de 20 a 23 de julho de 2014, em Manaus/AM. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento.//

Após o julgamento desses processos a senhora Presidente declarou encerrada a sessão do Conselho Superior, ficando o julgamento dos outros processos adiados para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha

Dr. Suvamy Vivenanda Meireles

Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho

Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Moreira

Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

[Handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line]